

**DECRETO n. 084/2013**  
**De 22/04/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0020/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0009/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0020/2013 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0009/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em Serviços de Consultoria Contábil.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **INSTITUTO FAEE S/C LTDA – CNPJ/MF n. 04.844.284/0001-53**, no valor de R\$ 73.200,00 (reais);

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiana Percio  
Func. Designado